4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 278/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.

ENTIDADE	**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.**
DATA	: 07/03/2023
CHAMAMENTO Nº	: 02/2019
ADITAMENTO	: 278/2019 - 4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 48.175.871/0001-72, com sede administrativa no endereço Alameda das Crianças, da nº 100, Cidade Nova, CEP 13.338-020, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (019) 3801-8890, e-mail apae.idt@terra.com.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.17.417.628-4 SSP SP, inscrito(a) no CPF sob n. 063.406.408-85, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, firmado em 03/04/2019 e seus respectivos aditamentos, que tem por OBJETO atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil para Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Lote 03), conforme Termo de Referência constante do Edital nº 41/19 e Plano de Trabalho, que independente de anexação e fixação faz parte integrante do contrato e deste termo de aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19.

1.2. O valor total do presente aditamento que será repassado à Organização da Sociedade Civil através de Recurso Estadual é de R$ 22.202,40 (Vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.39.00 - DR 02.500.0002 (Estadual) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

PAULO SÉRGIO RODRIGUES
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestor:
Paulo Roberto Batista Ferreira

Maria Cristina Coelho Dias

Viviane Roberta Barnabé

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.**
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	N° 278/19 - 4
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 22.202,40
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF		nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**PAULO SÉRGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente
CPF		nº 063.406.408-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF		nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**PAULO SÉRGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente
CPF		nº 063.406.408-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretario Municipal Adjunto
CPF	:	Nº218.162.078-45

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	278/2019 - 4
DATA DA ASSINATURA	:	07/03/2023
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses..
VALOR	:	RS 22.202,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de março de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6174/2023

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a contratação de empresa para realização de curso e aperfeiçoamento profissional, com a 3E Administradora e Cursos Eireli., com fulcro no art. 13 VI e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Indaiatuba, 13 de março de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

LA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/2023- Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19. Valor total do aditivo: R$ 22.202,40 - Proc. Adm.: nº 2925/23.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/2023- Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 279/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, acrescendo o valor em R$ 12.429,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 185.955,49 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). - Proc. Adm.: nº 2925/23.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/2023- Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 02/19. Valor total do aditivo: R$ 120.000,00 - Proc. Adm.: nº